

ATO ADMINISTRATIVO Nº 203/SEPLAG/SAGP/2026

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pelas Leis Complementares: nº 501, de 7 de agosto de 2013 e nº 599, de 1º de dezembro de 2017; considerando a Manifestação Técnica nº 08302/2025/GEP/SEPLAG e o Despacho nº 01023/2026/GCVF/SEPLAG, juntados ao Processo nº UNEMAT-PRO-2025/29068, tendo como interessado o servidor Fernando Botelho de Paula, matrícula funcional nº 80571/002, ocupante do cargo de Agente Universitário, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, resolve:

Art. 1º Excluir o nome do servidor do Ato Administrativo nº SEPLAG/00389/2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2020, que concedeu a progressão vertical na referência AM-003, a partir de 04/06/2019.

Art. 2º Excluir o nome do servidor do Ato Administrativo nº SEPLAG/02380/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/12/2022, que concedeu a progressão vertical na referência AM-004, a partir de 04/06/2022.

Art. 3º Excluir o nome do servidor do Ato Administrativo nº SEPLAG/01970/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/08/2025, que concedeu a progressão vertical no nível 005, a partir de 04/06/2025.

Art. 4º Conceder o enquadramento originário no nível 07, com efeito financeiro a partir de 04/06/2019.

Art. 5º Conceder o enquadramento originário no nível 08, com efeito financeiro a partir de 29/06/2019.

Art. 6º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão em Cuiabá, 15 de janeiro de 2026.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 29/01/2026.